



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL Nº 016, DE 29 DE ABRIL DE 2020.**

**“Homologa Licitação Pública que especifica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e considerando processo licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços nº 001/2020 e nos termos do Edital nº 015/2020, TORNA PÚBLICO para conhecimento geral o que segue:

**I** – À licitação pública em questão compareceu o licitante a seguir identificado:

- CONTRUTORA GIOVANELLA LTDA – ROD. BR 386, KM 344, S/Nº – MONTANHA – LAJEADO – RS.

**II** – Com base no julgamento e na adjudicação da Comissão Permanente de Licitações, conforme expresso na respectiva ata de julgamento que integra o processo, **Homologo** a presente licitação em favor do licitante classificado em primeiro lugar, **CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA**, empresa estabelecida na cidade de Lajeado - RS, pelo valor total de R\$ 2.299.217,28 (dois milhões duzentos e noventa e nove mil duzentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), assim disposto:

– **Estrada Geral Canudos do Vale (Sede) a Morro Gaúcho** – trecho iniciando no ponto zero da estrada municipal Canudos do Vale a Morro Gaúcho, numa extensão de 1.410,00 metros, conforme projeto técnico e localização.

**III** – Esgotados os prazos recursais, o licitante vencedor fica convocado a comparecer ao setor competente da Prefeitura Municipal de Canudos do Vale para assinar o competente contrato, no prazo de 05 (cinco) dias, prorrogável uma vez, por igual período.

**IV** – Fica determinado aos órgãos responsáveis o cumprimento dos demais atos e procedimentos legais necessários à conclusão deste processo de licitação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em 29 de Abril de 2020.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO**  
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração